



DECRETO Nº 484/2014

**HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL/SMAS/Nº 021/2014.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para os cargos de Assistente Social, Pedagogo, Professor de Educação Física, Psicólogo, iniciado através do Edital/SMAS/021/2014.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de novembro de 2014.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL**